



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 64/2019 1

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 02 JUL 2018
Elisabeth Alzevedo
Recepção/Protocolo

PORTARIA Nº 64 DE 02 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor comissionado Marcos Sandro da Silva e dá outras providências".

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar Nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa Nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis;

Resolve

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 dias ao servidor público **MARCOS SANDRO DA SILVA**, portador do RG nº 41.933.710-6, CPF nº 283.961.808-73, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 168, com vencimento classificado na referência C-IV (Portaria de Nomeação nº 36/2015) referente ao período aquisitivo de 05/2018 a 05/2019, a partir do dia 10 de julho de 2019 devendo retornar às suas atividades normais no dia 25 de julho do corrente ano (1º período) e a partir do dia 06 de janeiro de 2020 devendo retornar às suas atividades normais no dia 21 de janeiro do mesmo ano.

Art. 2º - Ficam os setores de Recursos Humanos e Financeiro autorizados a promoverem as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 02 de julho de 2019.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 64/2019 2

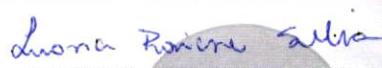

WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente


NEIDE GARCIA FERNANDES

2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 02 dias do mês de julho do ano de 2019.


LUANA ROSIENE DA SILVA

Diretora Geral

